

GENERAL SHOPPING BRASIL S/A

NIRE nº 35.300.340.833
CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2008

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00 horas do dia 12 de março de 2008, na sede da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Alessandro Poli Veronezi e secretariada pelo Sr. Victor Poli Veronezi.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Artigo 19, alínea “r” do Estatuto Social da Companhia, sobre a ratificação da prestação de garantias pela Companhia, na qualidade de devedora solidária das obrigações decorrentes de empréstimos/financiamentos, contratados por suas controladas indiretas (a) Send Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466 – 21º andar, conjunto 211, Cerqueira César, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.679/0001-69 (“Send”); e (b) Paulis Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466 – 22º andar, conjunto 224, Cerqueira César, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.398/0001-87 (“Paulis”), todas em favor do BICBANCO – Banco Industrial e Comercial S/A, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.048, 11º ao 15º

andares, CEP 01.310-100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.450.604/0001-89 (“BICBANCO”).

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Ratificar a prestação de garantias pela Companhia, na qualidade de devedora solidária, nos termos (i) da Cédula de Crédito Bancário nº 0995883, contratada pela Send, em 9 de janeiro de 2008, junto ao BICBANCO, no valor de R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), cuja cópia integra a presente ata como Anexo I; e (ii) da Cédula de Crédito Bancário nº 0995823, contratada pela Paulis, em 9 de janeiro de 2008, junto ao BICBANCO, no valor de R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), cuja cópia integra a presente ata como Anexo II.

5.2 Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implantação das deliberações tomadas na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Victor Poli Veronezi – Secretário. Conselheiros: Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Francisco José Ritondaro, Antonio Dias Neto; Edgard Antonio Pereira; e Julio Sérgio Gomes de Almeida.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de março de 2008.

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Victor Poli Veronezi
Secretário